



## A Lava Jato e seu “benefício social”

O advogado da Petrobras nos processos da Lava Jato vê com satisfação os resultados da investigação sobre o maior esquema de corrupção da história nacional e festeja que pessoas do "andar de cima" estejam sendo levadas a prestar contas com a Justiça

25.05.18



EDUARDO BARRETTO

**N**a audiência em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi ouvido na Justiça Federal em Curitiba, um senhor octagenário interveio com veemência quando o advogado do petista, Cristiano Zanin Martins, tentava mais uma vez provocar o juiz Sergio Moro. “Proteste contra o juiz, recorra contra o juiz, mas não enfrente o juiz pessoalmente na audiência, para o público”, disse, em tom grave, dirigindo-se a Zanin. “Você fala sem pedir licença”, prosseguiu. Um dos decanos da advocacia nacional, o jurista paranaense René Ariel Dotti, 83 anos, é o advogado da Petrobras nos processos da Lava Jato. Como tal, representando a parte mais lesada pelo esquema do petrolão, funciona como assistente de acusação do Ministério Público Federal. Em entrevista a **Crusoé**, ele falou sobre a jornada dos advogados no curso da maior investigação anticorrupção da história do Brasil – e não poupou críticas àqueles que, a exemplo dos defensores de Lula, preferem atacar o juiz e os investigadores a fazer a defesa técnica de seus clientes.

Dotti é um conhecido crítico de Lula, embora tenha sido contratado para defender a Petrobras ainda nos anos de governo do PT. Ele recorre a um episódio relativamente recente para ilustrar o raciocínio de que há tempos o petista vinha dando sinais de que se desviara dos bons princípios. O sintoma a que o advogado se refere ocorreu em uma solenidade no Planalto em 2004. Àquela altura, como é do feitio de presidentes quando algo pode lhes trazer dividendos políticos, Lula chamou ao palácio um faxineiro que havia encontrado 10 mil dólares em um banheiro do aeroporto de Brasília e devolvido a quantia ao dono. O petista, talvez num ato falho, ironizou a atitude. Advogando para a estatal que foi depenada pela corrupção, Dotti é um entusiasta da Lava Jato e das delações e vê “benefício social” na prisão de pessoas do “andar de cima”. A seguir, a entrevista.

### **O que mais o surpreende na Lava Jato?**

A engrenagem dos partidos políticos, seus adeptos e apóstolos diretos e indiretos. A ruína desses partidos.

## **A operação escancarou também a advocacia brasileira. Que lições ficam para a classe?**

O processo da Lava Jato é uma revolução copérnica nos usos e costumes clássicos do processo penal. O processo penal, com um código que é de 1941, teve determinado tipo de franquias, de liberdades para a defesa que estão sendo reexaminadas. Uma delas, por exemplo, é a condução coercitiva. Claro que a pessoa tem o direito de ser intimada, com data, para se apresentar a uma autoridade. Mas isso não se exige quando existe uma busca e apreensão de objetos, de dólares, na casa de um suspeito. Não é preciso intimá-lo para isso. Então, isso criou, no meu entendimento, uma questão controvertida. Mas de modo geral, os advogados com quem tenho conversado não têm se insurgido nem contra o fenômeno das delações. E eu tenho dito que o problema da delação é comprometido em função das delações clássicas, como o de Judas Iscariotes (*que delatou Jesus Cristo*) e o de Joaquim Silvério dos Reis (*delator de Tiradentes*). A delação recebeu um tipo de preconceito.

### **Mas há advogados que protestam contra as delações.**

Um número pequeno de advogados se insurge com relação a isso, quando a delação é obtida com o acusado preso. Veem como coação. Mas, na experiência prática, se o advogado entende que a melhor solução para o cliente é a confissão, isso pode ser comparado com a situação do médico que vê o paciente com uma perna infectada que poderá infectar todo o organismo — ele decide pela retirada da perna para o paciente não morrer. Da mesma forma, o advogado, vendo a situação concreta, pode concluir que é melhor fazer o acordo que, em matéria criminal, traz vantagens.

### **Há vantagens para além da liberdade do réu?**

Não haveria vantagem para a economia da Petrobras e nem para a sociedade em geral se aqueles réus fossem presos por 20 anos, em vez de devolverem milhões e contarem o que sabiam. Pelo contrário. Haveria apenas a despesa do Estado, que o cidadão já paga. Para explicar esse tipo de solução, eu uso a imagem da revolução copernicana: é preciso mudar o eixo de rotação das coisas. Se você confessar, sua pena é tanto e você devolve tanto dinheiro. Socialmente, é mais oportuno do que a prisão pura e simples, não é? Acho até que é um direito penal adequado.

## **Mas a sociedade brasileira não anseia também prender criminosos?**

Eu penso que existem dois momentos. No momento em que é descoberto o crime, há, como é natural, a divulgação do fato criminoso e do seu autor. Nesse sentido, já ocorre uma punição social, e até punição enérgica. Passado um certo tempo, esse sentimento com relação àquele sujeito dilui-se. E se a sociedade tomar conhecimento de que, em vez de ele ir para a prisão, terá que pagar tanto, ela vai concordar. Mas essa saída depende de certas condições e não pode ser apresentada de imediato.

### **Por quê?**

Veja como repercutiu mal o acordo feito pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot com os irmãos Batista. Aquilo foi horrível porque foi um tipo de delação unipessoal, contra o presidente. E com, digamos, uma anistia, sem nenhum tipo de punição. Tanto é assim que, pela primeira vez, o STF começou a revisar os expedientes de delação. Até há um tempo, o Supremo dizia: "Não, se o juiz homologou, não se abre mais". Mas, em função daquele precedente dos Batista, o Supremo reabriu o caso e o Ministério Público está oferecendo denúncia em relação a eles. Portanto, a sociedade não pode aceitar qualquer tipo de acordo que não seja revertido em favor do Estado e, conseqüentemente, em favor da sociedade.



O momento da altercação: o advogado da Petrobras repreende o advogado de Lula (Reprodução)

### **Faltou equilíbrio nesse caso?**

Foi um desequilíbrio flagrante entre o perdão que está sendo dado para os réus e os volumes fantásticos de crimes praticados. E houve reação contra a desproporção do acordo da delação. A sociedade reagiu, a imprensa reagiu. Tanto que os benefícios que eles teriam foram suspensos, embora as provas tenham sido preservadas.

### **Mesmo com esse episódio, o instituto da colaboração premiada segue forte?**

A delação continua (*forte*). Ao final, o que deve prevalecer é sempre o interesse público, não o interesse pessoal do réu.

### **Alguns advogados têm se concentrado em ataques à operação. Isso não empobrece o processo?**

O processo não fica empobrecido. Empobrecida fica a defesa. A eventual arbitrariedade da Justiça deve ser combatida, evidentemente, também pelo advogado. Mas não deve ser um combate político.

### **Outro pilar da Lava Jato, a execução da pena após condenação em segunda instância, corre risco. Vê possibilidade de reviravolta neste caso?**

Em princípio sempre pode haver, mas acho que não haverá condições institucionais para tanto. Porque já existe no Congresso movimento para votar uma emenda constitucional estabelecendo a execução provisória após o segundo grau. Penso que, no interesse de segurança jurídica, essa modificação não virá.

### **Qual é a posição particular do senhor em relação a esse assunto?**

O cidadão tem, socialmente, o direito de não ser considerado culpado até o fim do processo. Mas essa garantia não se opõe necessariamente à execução da pena no caso de confirmação de segundo grau, assim como a presunção de inocência não impede a prisão em flagrante, a prisão preventiva e a prisão temporária.

## **Como blindar outras estatais de crimes similares aos que aconteceram na Petrobras?**

A Petrobras adotou controles internos e externos e já existe a solução de exigir para as estatais que a pessoa indicada não tenha condenação. Existem pelo menos normas nesse sentido. Defendo a experiência dos bancos. O seu gerente de hoje pode não ser o de amanhã. Na Petrobras, havia funcionário com 15, 20 anos no mesmo cargo. É um paralelo que não ocorre no sistema bancário. Pode ver que dificilmente há escândalos de bancos que envolvam funcionários. É por causa do revezamento que eles fazem. As estatais deveriam adotar esse procedimento.



Lula preso: sentimento de imunidade absoluta enfraquecido (Felipe Rau/Estadão)

## **A Lava Jato prendeu o ex-presidente Lula. É um sinal importante contra a impunidade?**

Não sei como a população está vendo a situação do ex-presidente, mas acho que o fato de poderosos serem investigados e punidos é um benefício social. Porque enfranquece o sentimento de imunidade absoluta em relação ao andar de cima. E é por isso que o STF já decidiu excluir deputados e senadores de seus julgamentos. Mandou baixar tudo para a primeira instância. Isso foi uma reação popular que o Supremo acolheu, através principalmente do ministro Luís Roberto Barroso.

**O senhor criticou o ex-presidente Lula por um comentário irônico que fez, ainda no poder, a respeito de um faxineiro que devolveu dinheiro encontrado no aeroporto de Brasília.**

“Não pensou em comprar um carro?”, ele disse. Vi ali um sintoma de afrouxamento ético.

**Por falar no ex-presidente, o que fez o senhor repreender o advogado dele naquela famosa audiência com Sergio Moro?**

Eu acho que, pelo código de ética, o advogado deve ser moderado nas suas reações contra o juiz. Na época da ditadura havia muito mais dureza e nós, advogados que fazíamos requerimentos ao tribunal militar, mantínhamos o respeito. O juiz sempre representa uma instituição. No caso específico da audiência a que você se refere, foi uma reação de momento. Ela ocorreu depois de duas horas de depoimento. Não havia nada pré-concebido. Mesmo porque incidentes com colegas são raros na minha história, em 50 anos de advocacia. Eu compreendo o esforço da defesa. Mas acho que esse esforço deve ser temperado pela moderação.

**Qual o impacto financeiro das investigações sobre as contas da Petrobras?**

O Ministério Público já recuperou um total de 16 bilhões de reais para a empresa.

**Apontado como responsável e beneficiário do esquema de crimes na estatal, o ex-presidente Lula se coloca como candidato. Como o senhor avalia essa situação?**

Eu vi o discurso do ministro (*Luiz*) Fux afirmando peremptoriamente que a Lei da Ficha Limpa é absolutamente impeditiva da candidatura do ex-presidente. Esse é o quadro. Não me parece que haja falhas na lei. Mas tenho impressão de que essa deve ser a esperança do candidato, não é? Minha situação é um pouco difícil porque, como advogado da Petrobras, fiz a acusação no processo. Opino, portanto, como cidadão. **G**

Fonte: <https://crusoe.com.br/edicoes/4/a-lava-jato-e-seu-beneficio-social/>